



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense,  
Nº 06 de 18 Março de 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referente as ações de Vigilância e Controle do Vektor Aedes Aegypti, do município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Medio Norte do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 de 16/12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

**II** - A Portaria Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, febre Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**III** – A Portaria Nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika do município de **Tangará da Serra**, situado na região Médio Norte, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Tangará da Serra, 18 de Março de 2016**

**Rinaldo Soares Cardoso**  
Coordenador da CIR/MNM

**Maria das Graças S.S. Mendes**  
Vice Regional do COSEMS/MT

